***RESUMO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022.***

No dia **27 de janeiro de 2022**, realizou-se a ***2ª Sessão Extraordinária*** da Câmara Municipal de Urânia, no Plenário “Antônio Luiz Cintra”, do Legislativo Municipal. Presidida pela Vereadora **Maria Ribeiro de Novaes Gregio** e secretariada pelo Vereador **Marcos José Vituri,** estiveram presentes os Senhores Vereadores: **Célio Moreira, David Rodrigues Meneses, Katia Cristina Siebra, Marinete Munhoz Borges Saracuza e Rodrigo Luiz de Oliveira Mota.** Estiveram ausentes os Vereadores **José Amauri Pinheiro da Silva e Márcia Fatima Alves da Silva**.Na **Ordem do Dia,** foram discutidas e votadas as seguintes matérias:

**PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO:**

* **Projeto de Lei Complementar nº 001/2022**, de autoria do **Executivo**, que autoriza o Executivo Municipal a continuar a concessão de cestas básicas para funcionários e servidores do município, das autarquias e fundações municipais e dá outras providências;
* **Projeto de Lei Complementar nº 002/2022**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre a Alteração dos Níveis de Vencimentos e Salários do Quadro Geral de Pessoal e dos Agentes Políticos do Município de Urânia e dá outras providências;
* **Projeto de Lei Complementar nº 003/2022**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre a Alteração do Artigo 46 da Lei Complementar nº 01/2010 e suas alterações posteriores;
* **Projeto de Lei Complementar nº 004/2022**, de autoria do **Executivo**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder cestas básicas para os funcionários e servidores do Conselho Tutelar do Município de Urânia e dá outras providências;
* **Projeto de Lei Complementar nº 001/2022**, de autoria do **Legislativo**, que dispõe sobre a Alteração dos Níveis de Vencimentos e Salários do Quadro Geral de Pessoal e dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia e dá outras providências;
* **Projeto de Lei Complementar nº 002/2022**, de autoria do **Legislativo**, que autoriza o Executivo Municipal a continuar a concessão de cestas básicas para funcionários e servidores da Câmara Municipal de Urânia e dá outras providências.

*- DE ACORDO COM O ARTIGO 141 DO REGIMENTO INTERNO, O LEGISLATIVO PERMANECE EM RECESSO DO DIA* ***15 DE DEZEMBRO*** *DE 2021 A* ***31 DE JANEIRO*** *DE 2022. A PRÓXIMA SESSÃO* ***ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 19:00 HORAS.***